



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº 005/CMSF/2025

- 1- **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.
- 2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação Nº 130, de 04 de novembro de 2025, ao abrigo do Art. 92º, Nº 4, al. c) do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o Art. 55º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei Nº 88/VIII/2015, de 14 abril.

Considerando que o procedimento concursal anteriormente lançado, CP 004/CMSF/2025, ficou deserto, torna-se necessário proceder ao respetivo relançamento, em regime de urgência de forma a assegurar a execução do objeto contratual e o interesse público subjacente.

- 3- **Entidade responsável pela condução:** CMSF.
- 4- **Objeto do Concurso:** Aquisição e instalação de equipamentos para apetrechamento do Matadouro Municipal, no Concelho de São Filipe, financiado pelo Fundo do Ambiente e pelo Orçamento Municipal;
- 5- **O prazo de execução do Contrato:** é o proposto pelo adjudicatário.
- 6- **Custo dos documentos do concurso:** é de **30.000\$** (trinta mil escudos) pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF: **NIB BCA- 0003 0000 47542417101 76; NIB CECV- 0002 0000 11262734101 70; NIB BCN- 0004 00000 5215516101 74, NIB BAICV- 0008 1501000 39396001 72**, sendo o comprovativo enviado para o e-mail: concursos.cmsf@gmail.com
- 7- **Admissão dos Concorrentes:** Empresas Nacionais e/ou Sucursais detentores de alvará válido de classe condizente com a execução da Empreitada em concurso, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no Artigo 70º do CCP.
- 8- **Propostas variantes e Agrupamentos de Concorrentes:** Não são admitidas.
- 9- O prazo para apresentação das propostas fica reduzido para 10 (dez) dias, conforme estipulado no Artigo 147º Nº2 do CCP.
- 10- **Prazo e Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em formato papel e em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem,





de acordo com o disposto no Programa do Concurso, na CMSF até as **16 horas do dia 17 de novembro de 2025** ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail: concursos.cmsf@gmail.com

- 11- **Língua:** as propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 12- **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
- 13- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite fixada para a apresentação das Propostas.
- 14- **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
- 15- **Negociação do Contrato:** no presente procedimento não há lugar a negociação.
- 16- **Cauções e Garantias:** estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.
- 17- **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.
- 18- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 06 de novembro de 2025

